



Sociedade Brasileira para a Qualidade
do Cuidado e Segurança do Paciente

NOTA TÉCNICA Nº 03/2024

DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS

**SÉRIE: RESPOSTA ÀS CATÁSTROFES
AMBIENTAIS - Enchentes no Rio Grande do Sul**

**Grupos Temáticos de Trabalho: Uso Seguro
de Medicamentos e Vacinas; e Pediatria**

Ana Paula Queiroz¹, Cristina Ortiz², Dacylene Amorim³, Mirelli Terra⁴ e Sonia Ramirez⁵

¹ Farmacêutica da Superintendência de Vigilância Sanitária / SES-RJ; ² Departamento de Medicina e Pós-graduação em Gestão da Clínica da Universidade Federal de São Carlos/ SP; ³ Farmacêutica e Advogada - Grupo de Pesquisa de Direito Médico e de Bioética da USP-Ribeirão Preto/SP; ⁴ Gerência da Qualidade do Prontobaby- Hospital da Criança- RJ; ⁵ Farmacêutica da Gerência de Assistência Farmacêutica – VISA-Rio/SMS/RJ

Revisão: Claudia F. L. Vidal- Diretoria científica SOBRASP / Universidade Federal de Pernambuco

INTRODUÇÃO

O desastre ambiental que vem acometendo o Rio Grande do Sul em 2024, além de lamentavelmente resultar em mortes e milhares de pessoas desabrigadas, implica em riscos adicionais à saúde das pessoas, requerendo abordagem especial para leptospirose, escabiose, fungos, dentre outras doenças. Nesse sentido, os critérios para o uso racional de antimicrobianos no tratamento da Leptospirose podem ser acessados na Nota Técnica nº 16/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS e na Nota Técnica Conjunta da Sociedade Brasileira de Infectologia, Sociedade Gaúcha de Infectologia e Secretaria de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, elaborada em 05/05/2024.

Considerando que houve impacto à central de abastecimento local, além das dificuldades logísticas, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre enviou ofício à Secretaria de Atenção Especializada (SAES) do Ministério da Saúde com a lista dos medicamentos necessários para abastecer os serviços de saúde do município. Cabe destacar a necessidade de algumas orientações básicas em relação às doações para garantir a qualidade do medicamento doado, bem como se faz relevante conhecer as etapas que envolvem todo o processo até que o medicamento chegue ao seu destino (Figura 1).

Figura 1. Etapas da doação de medicamentos.

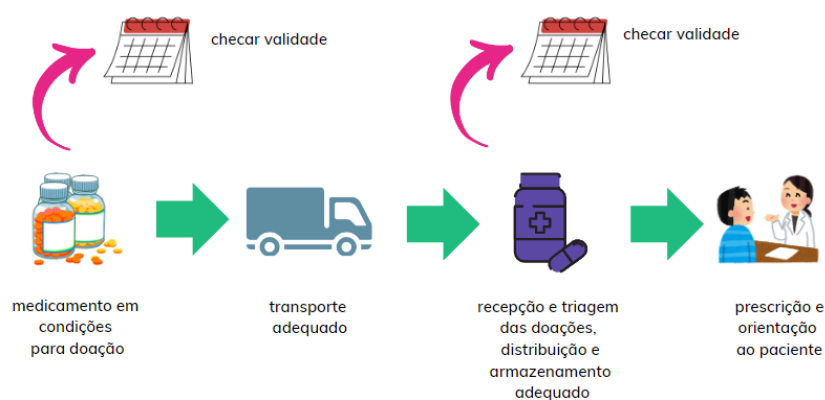


Imagem criada no canva.com

DESENVOLVIMENTO

Considerando que a doação de medicamentos e a situação de abrigo são condições de risco adicional ao uso de medicamentos, que há escassez de literatura acerca deste assunto, e a necessidade de informar a população e profissionais é urgente, a Sociedade Brasileira de Segurança do Paciente (SOBRASP) vem, através desta nota técnica, orientar em relação aos critérios que devem ser observados para a doação, contribuindo para o uso seguro e racional de medicamentos, tendo como foco a validade, a integridade, a identificação, acondicionamento/armazenamento e a situação de abrigo. É importante que estes medicamentos doados sejam recebidos de forma centralizada, na medida do possível, e liberados por farmacêutico para distribuição aos locais de uso.

Vale ressaltar que a correta indicação do uso do medicamento e o descarte apropriado, embora não sejam foco deste documento, merecem atenção.

Alguns itens de verificação obrigatória no processo de uso de medicamentos doados (devem ser checados no envio e no recebimento)

1. **Validade do produto:** É importante que os medicamentos, incluindo aqueles de uso contínuo, estejam dentro do prazo de validade. Embora não haja consenso na literatura, a Associação dos Farmacêuticos do Rio Grande do Sul (AFARGS) tem recomendado que a validade deve ser de no mínimo 4 meses a contar da data da doação.
2. **Integridade da embalagem:** produtos que já tiveram seu uso iniciado não devem ser enviados, uma vez que após a perda do lacre de segurança

(especialmente para soluções orais, cremes e pomadas) não há garantia de segurança do uso. Além disso, cartelas de comprimido incompletas, embalagens rasgadas, com umidade ou mofo, não devem ser enviadas.

3. **Identificação do medicamento:** os produtos devem ser de fácil identificação, assim como as informações relacionadas ao nome comercial, concentração, substância ativa, lote e número de registro na Anvisa de modo que sejam direcionados adequadamente para quem os necessita. A recomendação é que os medicamentos devem ser enviados dentro das suas embalagens lacradas. No caso de medicamentos para uso de crianças (pediátrico) é importante que sejam identificados “USO PEDIÁTRICO”.

4. **Produtos que necessitam de refrigeração:** os produtos que precisam de refrigeração necessariamente possuem essas informações em sua embalagem. Um medicamento que requer armazenagem e transporte em condição diferenciada deverá ser entregue com essa observação e para estes deve ser dada prioridade de entrega. Os termômetros e embalagens de isopor ou caixas térmicas são muito utilizados para manter os produtos, por um maior tempo, dentro de suas condições ideais. As cápsulas, comprimidos, soluções líquidas, cremes e pomadas, quando expostos ao sol ou umidade, têm grande chance de ter suas propriedades farmacológicas comprometidas, muitas vezes apresentando aspecto descolorido ou quebradiço, com odor estranho ou textura alterada, devendo ser obrigatoriamente descartados.

Nos abrigos, atenção especial deve ser dada aos medicamentos que, após a reconstituição, precisam ser armazenados sob refrigeração e pelo prazo preconizado em bula, como é o caso de antibióticos para uso infantil. Nesse caso, sendo o refrigerador compartilhado, é essencial que o frasco seja etiquetado com o nome completo legível e data de nascimento da pessoa em uso, para evitar falhas de identificação. É importante organizar o refrigerador e caixas térmicas para que os medicamentos sejam facilmente encontrados.

5. **Armazenamento adequado:** cada medicamento tem condição própria de armazenamento e transporte (instruções constantes nas embalagens). Os medicamentos, em geral, devem ser mantidos em local fresco, seco, sem contato com o chão, sem incidência de luz solar, fora do alcance das crianças, e isto também deve ser observado nos abrigos.

Quando for iniciado um tratamento no abrigo é importante garantir que o tratamento















completo seja administrado, principalmente no que se refere aos antimicrobianos, desta forma, reservando a quantidade necessária para tal, pois a interrupção precoce do tratamento pode trazer complicações. Outra etapa importante é a monitorização após a administração, devendo ser observado possíveis efeitos adversos.

Fluxo de doações de medicamentos e etapas em situações de desastres naturais

1. Os medicamentos a serem doados precisam estar em boas condições de integridade da embalagem, armazenamento e com a validade apropriada.
2. Para um transporte seguro, até que sejam distribuídos aos pontos necessitados, os medicamentos precisam estar mantidos em boas condições, preservando-se os parâmetros requeridos de temperatura, umidade e proteção contra luz solar direta. Tratando-se de medicamento potencialmente perigoso (ex: insulinas, anticoagulantes e analgésicos opioides) ou de medicamento de uso controlado pela Portaria MS nº344/1998 (ex: alguns antidepressivos, ansiolíticos e sedativos) os mesmos devem estar segregados dos demais, com identificação de alerta para risco, além de atender aos critérios de acesso restrito, no caso desses últimos.
3. As doações de medicamentos devem ser recebidas e submetidas à triagem em centros de recebimento designados, onde profissionais de saúde devem verificar a validade e a segurança dos medicamentos doados e armazenar de forma adequada.
4. É fundamental que o paciente seja orientado quanto ao uso adequado do medicamento no momento da sua dispensação.

Um resumo das condições para a doação e uso seguro destes medicamentos pode ser visto na Figura 2.

Figura 2. Doação e uso seguro de medicamentos, condições adequadas e inadequadas.

ETAPA	CONDIÇÕES ADEQUADAS	CONDIÇÕES INADEQUADAS
TENHO UM MEDICAMENTO PARA SER DOADO 	Validade > 4 meses Embalagem íntegra e lacrada 	Embalagem violada e aberta Lote e validade ilegível Sujidade e umidade 
TRANSPORTE DO MEDICAMENTO 	Segue parâmetros requeridos de temperatura, umidade e proteção contra luz solar direta. 	Transporte em locais úmidos, sob calor extremo e em contato direto com a luz solar 
TRIAGEM DO MEDICAMENTO 	Mantém todas as condições de adequação anteriormente descritas e checka a validade 	Condições de inadequação descritas anteriormente identificadas 
ARMAZENAMENTO 	Manutenção dos parâmetros requeridos de temperatura, longe do calor extremo e umidade, ou refrigerados se esta for a orientação do fabricante. Separação de local específico e identificação dos medicamentos tarja preta, insulinas, anticoagulantes e analgésicos opióides 	Armazenamento em contato direto ao chão ou encostados nas paredes, em local quente, não arejado, em contato direto com a luz solar. Manter medicamentos que devem ser refrigerados fora da geladeira Medicamentos tarja preta e de alta vigilância misturados com os demais 
DISTRIBUIÇÃO 	Apenas sob prescrição e orientação Médica Com o nome completo do paciente e data de nascimento na caixa do medicamento 	Distribuição sem prescrição Médica e sem identificação de quem fará uso 

CONCLUSÃO

O uso racional dos medicamentos doados precisa de uma atenção especial, visto que parte das doações pode ter origem domiciliar, cuja garantia da qualidade depende do armazenamento neste ambiente. É necessário que os riscos sejam minimizados, não apenas pela triagem dos voluntários nas frentes de trabalho no cenário de crise, mas também pelo conhecimento dos critérios básicos que envolvem a cadeia medicamentosa visando cada vez mais à participação consciente da população que doa e que recebe estes medicamentos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico Sobre Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 12 mai 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 de out. 2020. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2957539/RDC_430_2020_.pdf/7ea80fbc-2d85-4470-85b3-888472f0174a. Acesso em: 10 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. Nota Técnica no 16/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS. Reforça estratégias para a suspeição de casos e apresenta recomendações de conduta clínica e terapêutica para a leptospirose, especialmente durante o período de chuvas e em ocasião do aumento de dengue e outras arboviroses no país [Internet]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-16-2024-cgzv-dedt-svsa-ms>. Acesso em: 10 mai. 2024.

Bresola J. Caracterização das doações provenientes de estoques domiciliares de medicamentos à Farmácia Solidária. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Farmácia), Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/715>. Acesso em: 09 mai. 2024-.

ISMP, Instituto Para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos. Medicamentos Potencialmente Perigosos de Uso Ambulatorial e Para Instituições de Longa Permanência - Listas Atualizadas 2022. ISSN: 2317-2312 | Vol 11 | N° 1 | Setembro de 2022 .

França ACF, Saraiva COPO, Bessa IF, Linhares NG, Linhares PVA, Barros, SEC. Segurança no uso de medicamentos em pediatria. Disponível em: <https://admin.cff.org.br/src/uploads/noticia/arquivo/0ccb8d863239279f7970f92b9972ee820d6e0915.pdf>.

Pimenta-de-Souza P, Miranda ES, Osório-de-Castro CGS. Preparação da assistência farmacêutica para desastres: um estudo em cinco municípios brasileiros. Ciência & Saúde Coletiva, 2014; 19(9):3731-3742.